

KAUAM MARCOS DA SILVA

**A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E SEU IMPACTO NO DIREITO
EMPRESARIAL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA AS EMPRESAS NA ERA
DIGITAL**

Resumo expandido apresentado ao Centro
universitário São Lucas Ji-Paraná, para
obtenção de grau na disciplina Trabalho de
Conclusão – Projeto de Pesquisa, em
Direito. Prof. Orientador: Jerônimo Vieira
Dantas Filho

Ji-Paraná
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

S586l Silva, Kauam Marcos da.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e seu impacto no direito empresarial: desafios e oportunidades para as empresas na era digital. / Kauam Marcos da Silva. – Ji-Paraná, 2025.

6 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) – Afya Centro Universitário Ji-Paraná, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Jerônimo Vieira Dantas Filho.

1. LGPD. 2. Privacidade. 3. Consumidor. 4. Proteção. 5. Empresas. I. Dantas Filho, Jerônimo Vieira. II. Título.

CDU 34:004.6

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E SEU IMPACTO NO DIREITO EMPRESARIAL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA AS EMPRESAS NA ERA DIGITAL

Kauam Marcos da Silva¹ Jerônimo Vieira Dantas Filho²

¹ Kauam Marcos do 10º período do Curso de Direito, Afya Centro Universitário de Ji-Paraná, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: kauamsilvamarcos@gmail.com¹

² Professor orientador, Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (2015), Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010), Bacharel em Direito (2005). E-mail: jeronimo.filho@afya.com.br²

1. Introdução

A transformação digital consolidou os dados como ativos de grande valor, tornando a sua regulação um tema central no direito empresarial. Nesse contexto, a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, inspirada em padrões internacionais como o GDPR europeu, estabeleceu um novo paradigma para o tratamento de dados pessoais no Brasil, exigindo uma profunda adaptação por parte das empresas. A transição para este modelo mais rigoroso, no entanto, não representa apenas um conjunto de obrigações, mas também uma fonte de oportunidades estratégicas.

A presente pesquisa parte da seguinte questão-problema: Quais são os principais desafios e oportunidades que a LGPD apresenta para o direito empresarial brasileiro na era digital? A relevância do estudo reside na necessidade de orientar as organizações a transformar os desafios da conformidade em vantagens competitivas, fortalecendo a confiança do consumidor e consolidando sua posição no mercado.

O objetivo geral é analisar o impacto da LGPD no direito empresarial, identificando os desafios de adequação e as oportunidades emergentes. Como objetivos específicos, busca-se: i) compreender os fundamentos da LGPD e sua relevância para a governança de dados; ii) caracterizar as oportunidades geradas pela lei, como a construção de um diferencial competitivo; e iii) analisar a importância do treinamento contínuo de colaboradores para promover uma cultura de privacidade.

2. Materiais e métodos

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa básica, de natureza descritiva e com abordagem qualitativa. O procedimento técnico adotado foi a revisão bibliográfica e documental, realizada a partir da consulta a acervos digitais, portais de periódicos acadêmicos (SciELO e Google Acadêmico) e bases de dados jurídicas.

A amostra documental foi selecionada de forma intencional, compreendendo o texto da Lei nº 13.709/2018, doutrinas de referência em Direito Digital, artigos científicos e jurisprudência pertinente ao tema. A coleta de dados foi realizada por meio de fichamentos, e a análise seguiu a técnica de Análise de Conteúdo na modalidade temática, organizando as informações em categorias definidas a partir dos objetivos específicos.

Por se tratar de uma pesquisa baseada exclusivamente em fontes secundárias de acesso público, não foi necessária a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Manteve-se, contudo, rigoroso compromisso com a citação adequada das fontes consultadas.

3. Resultados e Discussões

A análise da literatura revela que o impacto da LGPD no direito empresarial é duplo: ao mesmo tempo que impõe desafios complexos, gera oportunidades estratégicas para as organizações. A Lei nº 13.709/2018, inspirada no GDPR europeu, elevou a proteção de dados a um pilar da estratégia empresarial, tratando a privacidade como um ativo valioso. Ao definir bases legais estritas para o tratamento de dados pessoais, como o consentimento e o legítimo interesse, a lei força as empresas a adotarem os princípios da finalidade, adequação e necessidade, promovendo maior segurança jurídica e transparência.

Os desafios para a conformidade são multifacetados e permeiam toda a estrutura corporativa. O primeiro passo, e um dos mais complexos, é o mapeamento completo do ciclo de vida dos dados, identificando como são coletados, armazenados, compartilhados e descartados. Isso implica a revisão de contratos, a elaboração de políticas de privacidade claras e o investimento em medidas de segurança técnica, como criptografia e controles de acesso, para mitigar o risco de vazamentos e acessos

não autorizados. O descumprimento pode acarretar sanções severas, incluindo multas de até 2% do faturamento da empresa, além de danos reputacionais significativos. Talvez o maior desafio, contudo, seja organizacional: a necessidade de promover uma cultura de privacidade por meio do treinamento contínuo de todos os colaboradores, que são a primeira linha de defesa na proteção de dados.

Apesar das exigências, a adequação à LGPD pode ser convertida em um poderoso diferencial competitivo. Em um mercado onde a privacidade é uma preocupação crescente, as empresas que demonstram compromisso com a proteção de dados fortalecem a confiança de clientes e parceiros. O processo de conformidade impulsiona a melhoria da governança de dados, resultando em maior controle sobre os ativos de informação, otimização de processos e decisões mais éticas e eficientes. Em última análise, a conformidade se traduz no fortalecimento da reputação e da marca, construindo uma imagem de responsabilidade e solidez.

4. Considerações finais

Este estudo demonstrou que a Lei Geral de Proteção de Dados representa um marco transformador para o direito empresarial, estabelecendo uma relação direta entre os desafios de conformidade e as oportunidades estratégicas. A adequação à lei transcende a esfera jurídica, exigindo uma reestruturação organizacional que vai do mapeamento de dados à implementação de uma cultura de privacidade.

Conclui-se que as empresas com uma postura proativa podem converter o ônus regulatório em uma vantagem competitiva substantiva, utilizando a conformidade para fortalecer a confiança do consumidor, otimizar a governança de dados e consolidar uma reputação corporativa pautada na ética. Portanto, a LGPD não deve ser vista como um mero obstáculo, mas como um catalisador para a modernização e a construção de valor sustentável na era digital.

5. Referências

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 157, p. 59-64, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 11 set. 2025.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais**. 2. ed. São Paulo: Renovar, 2019.

MELLO, Caroline Tavares. A Proteção de Dados Pessoais do Trabalhador na Era Digital: Um Enfoque à Luz da LGPD. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 62, n. 98, p. 129-148, jul./dez. 2020.

SABBAG, Eduardo. **LGPD Comentada: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

SCHWARTZ, Paul M.; SOLOVE, Daniel J. **Privacy law fundamentals**. New York: Aspen Publishers, 2011.